

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1277/2020**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0003818/2020-76, e com fulcro no artigo 30 da Lei Estadual nº 6.237, de 05 de julho de 2012, e no Ato PGJ nº 352/2013,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **DIEGO ALVES DE CARVALHO**, Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 276, Adicional de Qualificação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em virtude do título de pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública – Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas, com efeitos retroativos ao dia 12 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de julho de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça